



**MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

LEI MUNICIPAL Nº 451/2018

Em, 16 de Março de 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
DENOMINACAO DOS LOGRADOUROS  
PUBLICOS, QUE CONSTITUI AS RUAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**


**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA  
PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei  
Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e **EU** sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a denominação das ruas do bairro  
Marés.  
Rua ANTONIO INACIO ALVES**

**Art. 2º -** Correrá por conta do orçamento vigente do Município, as despesas relativas  
a instalação da referida placa, que está prevista no CAPUT do artigo anterior.

**Art. 3º -** Apresente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
todos os procedimentos anteriormente primados.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA,  
ESTADO DA PARAÍBA, EM 16 DE MARÇO DE 2018.**

  
**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
*Prefeita Constitucional*